

RESOLUÇÃO Nº. 049/2013–CMAS - DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Súmula: Delibera sobre o cumprimento da execução do objeto do convênio nº 750130/2010/SNAS/MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A apresentação do relatório de cumprimento de objetivo do convênio nº 750130/2010 / SNAS/MDS, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cumprimento do objeto do termo de convênio número 750130/2010/MDS, processo: 71.001.012261/2010-91, com repasse no valor de R\$ 109.936,00, para a estruturação dos Serviços de Proteção Social Especial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de Outubro de 2013.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social